



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú

PORTARIA Nº 266/GDG/IFC-CAM/2016, DE 14 DE JUNHO DE 2016

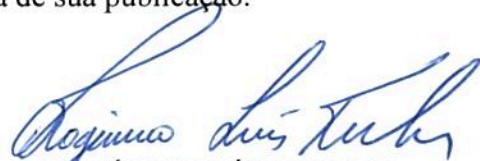
O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense e o contido no Processo nº 23350.000475/2016-05, resolve:

Art. 1º Enquadrar o aluno, LUCAS AVER MACHADO (TH14), no Capítulo V, Artigo 46, Inciso IV, do Regulamento Disciplinar Discente do Instituto Federal Catarinense.

Art. 2º Aplicar-lhe a penalidade de matrícula condicional até o final do curso.

Art. 3º Desenvolvimento de um projeto sobre saúde social nas escolas, orientado e acompanhado pela servidora Maria Aparecida de Souza Ramos. Data de entrega para 15/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

Recebido 37/06/16
Maíra Chaves